



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000
Rua 13 de Maio, 06 – Centro.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO
DIA 22 DE ABRIL DE 2022, NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ARAME/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sidney Costa Barbosa, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 101, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), notadamente em razão do Decreto Municipal nº. 11 de 2022, oriundo do Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - A sessão ordinária previamente designada para o dia 22 de abril de 2022, realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, conforme previsão legal no Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidney Costa Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arame/MA